



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 571 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Designa a equipe responsável pelo planejamento de contratação de empresa para aquisição de Cartuchos de Fitas LTO-5 e Etiquetas de Código de Barras para Cartuchos LTO-5.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, b, do Manual de Organização,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para contratação de empresa para aquisição de Cartuchos de Fitas LTO-5 e Etiquetas de Código de Barras para Cartuchos LTO-5, para backup das informações geradas pelos usuários STJ em arquivos e aplicações em bibliotecas robóticas de mídias, conforme descrito no Processo STJ n. 12.245/2016:

Integrante administrativo

- I – Rubens de Souza Lima, matrícula S026950 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente);

Integrantes requisitantes

- I – Ricardo Guimarães de Almeida, matrícula S064879 (titular);
- II – Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente);

Integrantes Técnico

- I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);
- II – Anderson da Costa Mourão, matrícula S045661 (suplente).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do primeiro integrante da equipe de requisitantes.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sergio José Americo Pedreira
Diretor-Geral em Exercício